



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 266, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a designação dos Senhores **PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA**, matrícula n.º 6090 e **JOCINEI CARDOSO**, matrícula n.º 5031, para a Função de Agente de Trânsito do Município de Mangaratiba, pelo Decreto 166/98, com efetiva validade a partir de 17 de novembro de 1998.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 23 de novembro de 1998.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.